

## **INDICAÇÃO N.º 50/2002**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE ESTENDER A ÁREA AZUL, NA RUA AMAZONAS, ENTRE AS RUAS PARAIBA E RIO DE JANEIRO, VISANDO ASSIM, ATENDER A REIVINDICAÇÃO DOS COMERCIANTES INSTALADOS NAQUELA LOCALIDADE..)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a implantação da Área Azul, nesta primeira etapa, não beneficiou todo trecho que abriga estabelecimentos comerciais na Rua Amazonas;

CONSIDERANDO que na Rua Amazonas, no sentido norte, a Área Azul foi implantada até a altura da Rua Paraíba, fato que tem trazido transtornos aos comerciantes localizados na Rua Amazonas entre as Ruas Paraíba e Rio de Janeiro, pelo fato dos motoristas estacionarem seus veículos por tempo indeterminado no local, isto para fugirem da tarifa da Área Azul, trazendo prejuízos aos clientes que se utilizam dos serviços oferecidos pelas empresas ali instaladas;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de atender à reivindicação dos comerciantes instalados na Rua Amazonas, entre as Ruas Paraíba e Rio de Janeiro, que se manifestaram através de um abaixo-assinado em anexo, solicitando a extensão da Área Azul na localidade especificada acima, haja visto que os clientes e, em consequência os comerciantes, estão sendo prejudicados pelos motoristas que migraram para o local, ali estacionando seus veículos por tempo indeterminado para fugir da tarifa da Área Azul.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002.

**GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI**  
**GIÁCOMO ROVERI**  
**VEREADOR**